



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 638, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidores públicos.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A EXONERAÇÃO dos servidores públicos comissionados abaixo elencados:

**1. JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF 703.117.011-75, do Cargo de Assessor (CC-07), do Gabinete do Prefeito Municipal;

**2. RANIEL MOURÃO DE MELO**, inscrito no CPF/MF 041.059.241-25, do Cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;

**3. GESSICA BRITO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF 049.795.061-86, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-06), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

**4. PAULO RICARDO SANTOS DOURADO**, inscrito no CPF/MF 034.929.391-04, do Cargo de Assistente de Infraestrutura (CC-08), da Secretaria Municipal da Educação;

**5. LUAN MACHADO LEITE**, inscrito no CPF/MF 063.841.541-10, do Cargo de Coordenador de Controle Interno (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde;

**6. LUIS SERGIO COUTINHO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF 051.758.121-30, do Cargo de Programador de Eventos (CC-09), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;



7. **MÍRIA TIAGO AIRES**, inscrita no CPF/MF 036.886.281-01, do Cargo de Chefe da Divisão de Coleta de Resíduos Sólidos (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

8. **FRANCISCO BRANDÃO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF 011.582.893-16, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

9. **FRANCISCO ESTRELA DE MEDEIROS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF 012.139.291-05, do Cargo de Assessor Jurídico (CC-01), da Secretaria Municipal da Saúde;

10. **RUMENIGUE ALVES DE OLIVEIRA** inscrito no CPF/MF 054.220.161-57, do Cargo de Assessor Executivo IV-B (ASD VI-B), do Gabinete do Prefeito Municipal;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**